



Indicação n° \_\_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), que viabilize o serviço coleta de entulhos, em toda a extensão da Rua Hélio Heleno Júnior, do **Bairro Vila Rica**, neste Município.

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro, conservando e mantendo a higiene do local, evitando a proliferação de ratos e pestes provenientes do acúmulo de lixo, descartados pelos munícipes de forma irregular.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 6 de Março de 2023.

RFC

**Léo Camargo**

Vereador - PL

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**LÉO CAMARGO**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360037003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

